



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 608 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/07/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 608 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/07/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

URIAS FILHO - ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 03 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0204.01/2020-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

CONTRATADA: N B DA COSTA, com sede na cidade de Fortaleza - CE, à Rua 218, nº 630 A - Bairro Conjunto Ceará I, inscrita no CNPJ/MF nº 34.165.077/000133, representada pelo seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, inscrito no CPF/MF n.º 065.260.693-80.

CONTRATOS: CONTRATO Nº 2206.01/2020-02 - R\$ 103.267,63 (Cento e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 2206.02/2020-01 - R\$ 63.404,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) - Secretaria de Educação; Nº 2206.03/2020-04 - R\$ 40.101,18 (Quarenta mil, cento e um reais e dezoito centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2206.04/2020-03 - R\$ 74.944,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

ORDENADORES DE DESPESAS: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação e Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração.

Cedro-CE, 23 de junho de 2020.

Francisco Antonio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0605.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO LAGOA DOS CAVALOS, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESAS HABILITADAS: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, MATOS & ALMEIDA LTDA, RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. EMPRESAS INABILITADAS: SEDNA ENGENHARIA LTDA JOSE URIAS FILHO - ME e 3. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 03 de julho de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSE GUEDES E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA BABY, LOCALIZADA NA RUA 21 DE OUTUBRO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE. EMPRESAS HABILITADAS: RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONSTRUTORA MATOS & ALMEIDA LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, M&C CONSTRUÇÕES LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (SOMENTE PARA O LOTE I), ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME (SOMENTE PARA O LOTE I). EMPRESAS INABILITADAS: SEDNA ENGENHARIA LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI e JOSE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos contratos decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/2020-03, cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.

CONTRATANTES: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretário de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social e Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração, Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.966.489/0001-00, com sede à Rua Isidório Domingues Vieira No. 217, Bairro Fátima, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, de R.G. n.º 2020055115-3, SSP/CE, e CPF n.º 361.106.983-34.

CONTRATOS No. 2906.01/2020-01 (Secretaria de Educação), 2906.02/2020-02 (Secretaria de Saúde), 2906.03/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), 2906.04/2020-03 (Secretaria de Administração) e 2906.05/2020-05 (Secretaria de Infraestrutura): Para cada contrato o valor global importa em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação 0301.12.122.0002.2.021
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde 0401.10.122.0002.2.035
Gerenciamento e manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social 0501.08.122.0002.2.052
Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Administração 0205.04.122.0002.2.010
Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Infraestrutura 0206.04.122.0002.2.012

Elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2020.

Cedro-CE, 30 de junho de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

DECRETO Nº 161/2020, de 06 de julho de 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, NA FORMA DO DECRETO Nº 137/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, no Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, da Presidência da Presidência, e Decreto n.º 136/2020, de 18 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID - 19;

CONSIDERANDO que, o município de Cedro vem seguindo orientações do governo do Estado do Ceará, mantendo-se firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, com esse propósito, foi editado o Decreto n.º 137/2020, de 19 de março de 2020, o qual prevê diversas ações de

combate ao novo coronavírus, com restrições a atividades do comércio, objetivando promover o isolamento social da população e, assim, preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 33.645, de 04 de julho de 2020, prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que no município de Cedro, teve aumento no número de casos do novo coronavírus COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogadas até 12 de julho de 2020, as medidas de isolamento social previsto no Decreto n.º 137/2020, de 19 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

§ 1º No período a que se refere o "caput", deste artigo, permanecerão em vigor todas as medidas de restrição e as regras de isolamento social previstas nos Decreto Estadual nº 33.645, de 04 de julho de 2020 e Decreto Municipal nº 151/2020.

§ 2º O município de Cedro-CE, permanece em isolamento social, em fase de transição, atendendo o estabelecido no Decreto Estadual nº 33.645, de 04 de julho de 2020.

Art. 2º - Na prorrogação de que trata este artigo, fica mantido, o dever geral de proteção individual relativo ao uso obrigatório de máscara por todos que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte Individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

§ 1º Continuarão dispensadas do uso de máscaras as crianças menores de 02 (dois) anos e aqueles que, por alguma deficiência ou enfermidade comprovada em atestado médico, não possam ou tenham dificuldade de utilizá-las.

Art. 3º - Permanecerão, até determinação em contrário, suspensos no município de Cedro, todas as atividades elencadas nos Decreto nº 151/2020 e no Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, bem como último Decreto Estadual nº 33.645, de 04 de julho de 2020.

Art. 4º - As liberações das atividades deverão estar em consonância com as orientações do governo do Estado, sempre seguindo os Decretos Estaduais editados e em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

EDITAL Nº 0607.001/2020
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para contratação temporária;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 5.1 do edital.
"5.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito de cada Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação".

CONSIDERANDO ofício nº 230/2020, de 03 de julho de 2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que solicita contratação temporária, justificando que o serviço é essencial de acordo com o Decreto Federal nº 10.282/2020 e a necessidade do atendimento às demandas existentes;

CONSIDERANDO relato da secretária da pasta, que justifica solicitação de convocação, apontando que a secretária não está atendendo a população presencialmente, mas que todos os servidores dos equipamentos estão atendendo os beneficiários á domicilio.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2020, para enviarem documentação contidas no item 09 do edital para o endereço eletrônico: rh01sead@hotmail.com do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs.

Art. 2º - O candidato convocado deverá enviar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital e no prazo de até 10 dias.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Administração, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 4º - Para o disposto no art. 3º, a secretária municipal de Administração entrará em contato via telefone para informar da data, horário e local para a realização do exame médico admissional.

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SETAS
Cozinheira**

1º Maria José de Moura Viana
Motorista Categoria D
1º Vicente Cabral de Souza Junior

Cedro-CE, 06 de julho de 2020

Bruno Araújo de Matos
Secretário Municipal de Administração

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0508.012/2019 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0508.012/2019 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato, ainda pelo fato de não haver necessidade da presente contratação, visto diminuição da demanda e contratantes nessa função além do necessário.

Assina pela Rescindente: Gilderlandia de Souza Pinheiro Gonçalves;

Assina pela Rescindenda: Sayonara Moura de Oliveira Cidade;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 06/07/2020

Cedro - CE, 06 de julho de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretaria Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0607.003/2020 - SMS, para a função de Atendente/Recepcionista, afastamento de servidor por ser do grupo de risco, para não comprometer a equipe que trabalha no combate ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Atendente/Recepcionista;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: KATEA ANDREA PINHEIRO DE OLIVEIRA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 06 de julho de 2020 a 06 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 06/07/2020

Cedro - CE, 06 de julho de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0607.001/2020- SMS, para a função de médico, para desenvolver suas atividades na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de médica;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: RAÍLLA MENEZES FERNANDES;

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 04 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 06 de julho a 06 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com às orientações das autoridades superiores quanto ao combate ao novo coronavírus COVID-19, (SARS-CoV-2);

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 06/07/2020

Cedro - CE, 06 de julho de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0607.002/2020- SMS, para a função de médico, para desenvolver suas atividades na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de médico;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: RODRIGO LEITE PASSOS;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 04 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 06 de julho a 06 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com às orientações das autoridades superiores quanto ao combate ao novo coronavírus COVID-19, (SARS-CoV-2);

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 06/07/2020

Cedro - CE, 06 de julho de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde